



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 24/05/2018

DATA: 24 de Maio de 2018 **INÍCIO:** 08h30min – **Término:** 15:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Barbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré/SP.

Conselheiros Administrativos:

Jussimara Jane Robim Saurin
Vandré Luiz Fernandes Oliveira
Luiz Carlos Pereira Lima

Pautas:

- 1- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2- Análise do contrato de Assessoria Jurídica;
- 3- Ciência no PMS 2062/2018- Cobrança de multa de 2% sobre as Contribuições Previdenciárias em atraso pagas pelos servidores afastados
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis - mês 03/2018 (PMS 11593/2018);
- 5- Análise dos Contribuições Previdenciárias;
- 6- Análise dos parcelamentos previdenciários;
- 7- Demais informes.

- 1- A Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata anterior, aprovada por todos;
- 2- Iniciamos a reunião juntamente com a Dra. Roseli, respondendo os questionamentos sobre o contrato de Assessoria Jurídica. Esclareceu que a Dra Magadar, fica a disposição do SUMPREV via e-mail durante todo o dia, conforme citado no item 4, do Objeto do Contrato. Sua presença ficou fixada em uma vez por mês, contudo poderá comparecer sempre que for solicitada, sendo suas despesas arcadas pela mesma. Sobre o “grupo de estudo”, citado no item 5, a Dra Roseli esclareceu que não existe um grupo propriamente formado, mas sempre que há necessidade, leva-se a discussão para o Conselho Administrativo, juntamente comparecer da Dra. Magadar. Sugerimos que fizessem um ofício, recomendando à todas Secretarias e servidores, que qualquer mudança ou adequação no Estatuto, deve ser discutido amplamente com os representantes do SUMPREV, afim de evitar discussões e alterações incompatíveis com a lei. A Dra Roseli informou ainda, que o município perdeu a CRP em 2011, ficando sem receber o repasse desde então. Estão buscando a regularização para conseguir esta compensação. Cobramos que seja marcado a segunda parte da formação de Conselheiros, oferecida por esta assessoria, para os membros deste Conselho.
- 3- Ciência no PMS 2062/2018, que trata da cobrança de multa sobre os pagamentos em atraso das Contribuições Previdenciárias pagas pelos servidores afastados. Aprovamos por unanimidade o parecer da Dra. Magadar e recomendamos, que tome as devidas providências, conforme folha 89 deste PMS;
- 4- Analisamos os Relatório Contábeis e verificamos o recebimento de R\$ 7.634,25 referente a correção da Contribuição Patronal e R\$ 35.244,06 da Contribuição Segurado dos meses 04 à 11/2017, no dia 15/03. Houve uma diferença na retenção sobre a Contribuição Previdenciária dos afastados, por auxílio doença no valor de R\$ 151,83, que deverá ser identificado o devedor e restituído. Observamos que os repasses dos



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Segurados e Patronal foram pagos em sua totalidade pela Prefeitura, porém fora do dia de vencimento, sem os acréscimos legais.

5- Análise da Contribuição Previdenciária:

- **Competência 12 e 13º/2017** – verificamos no PMS 11.593/2018, que houve a quitação da Contribuição dos Segurados em 01/03/2018, vencidas em 10/01/2018, sem os acréscimos legais, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a Receber	Data Pagamento
dez/17	11.576.402,21	1.273.404,24	446.097,90	0,16	09/01/2018
			827.306,50		01/03/2018
	108.629,89	11.949,29	11.949,29	0,00	09/01/2018
	559.562,11	-	-		
13/2017	11.421.926,94	1.256.411,96	465.819,65	0,18	18/01/2018
			790.592,49		01/03/2018
	104.095,86	11.450,54	11.450,54	0,00	11/12/2017
	531.395,40	-	R\$ -		
	289,24	-	R\$ -	-	-

- **Competência Janeiro e Fevereiro/2018** – verificamos nos PMS 7805/2018, PMS 9930/2018, PMS 11593/2018, que as respectivas contribuições foram repassadas em atraso, sem os acréscimos legais, conforme quadro abaixo:

Planilha de Débitos Previdenciários - 2018

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 21,49%	Patronal Recebido	Dedução Aux. Mater. / Fam.	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
jan/18	11.776.491,18	1.295.414,03	1.295.414,18	-	01/03/2018	2.530.767,95	1.590.913,20		7,80	28/02/2018	10/02/2018
	527.618,84	58.038,07	57.886,24	151,83			939.862,55			22/03/2018	
							113.385,29				
fev/18	11.722.257,59	1.289.448,33	1.289.448,30	0,03	15/03/2018	2.519.113,16	1.586.864,21		7,81	28/02/2018	10/02/2018
							932.256,76			15/03/2018	10/03/2018
	522.061,07	57.426,72	57.426,72	-			63.602,09			22/03/2018	
				0,00			48.588,84			15/03/2018	10/03/2018

- Em relação as contribuições previdenciárias da Câmara Municipal foram pagas em sua totalidade, dentro da data, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 21,49%	Patronal Recebido	Dedução Aux. Mater. / Fam.	Patronal a Receber	Data Pagamento	vencimento
jan/18	R\$ 112.414,22	12.365,56	R\$ 12.365,56	0,00	08/02/2018	24.157,82	R\$ 24.157,82		-	0,00	08/02/2018 10/02/2018
fev/18	R\$ 119.121,98	13.103,42	R\$ 13.103,46	-	09/03/2018	25.599,31	R\$ 25.599,32		-	0,01	09/03/2018 10/03/2018



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 6- Observamos ainda, o recebimento da 4ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, conforme tabela abaixo:

4ª - PARCELAMENTO			VENCIMENTO	PAGO EM
2043/2017	R\$	2.814,69	20/03/2018	15/03/2018
2044/2017	R\$	10.593,18	20/03/2018	15/03/2018
2045/2017	R\$	13.409,33	20/03/2018	15/03/2018
2046/2017	R\$	9.058,32	20/03/2018	15/03/2018
2050/2017	R\$	187.713,00	20/03/2018	15/03/2018
2051/2017	R\$	87.386,81	20/03/2018	15/03/2018
2052/2017	R\$	647.646,77	20/03/2018	15/03/2018
2053/2017	R\$	22.305,81	20/03/2018	15/03/2018
TOTAL	R\$	980.927,91		

- 7- Informamos que os Rendimentos das Aplicações de Investimento do SUMPREV – mês 03/2018 foi de R\$ 965.061,50;

Analisando as Despesas Mensais verificamos que foram compatíveis com os custos de manutenção e contratos vigentes. Identificamos ainda, outras despesas realizadas neste período, como:

- Contratação da empresa responsável pelo Cálculo Atuarial – PMS Compras 008/2018;
- Encadernação dos Livros Contábeis, Patrimônio e Folha de pagamento – PMS Compras 010/2018
- Contratação do serviço de Alarme e Monitoramento – PMS Compras 015/2018;

Perguntamos a Dra. Roseli sobre as providências tomadas pelo Conselho Administrativo com relação ao contrato de aluguel, a mesma esclareceu que aprovaram a renovação do contrato, com ressalva que poderá ser rescindido assim que encontrarem outro prédio em melhores condições, nessas imediações. Alegou que deixaram os conselheiros livres para procurarem outro imóvel, que atenda as necessidades para instalação do SUMPREV.

Nada mais havendo eu, Luiz Carlos, secretário “ad hoc” lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Jussimara Jane Robim Saurin
Presidente

Vandrê Luiz Fernandes Oliveira
Membro

Luiz Carlos Pereira Lima
Secretário